

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVO

1.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado na Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A necessidade da contratação se fundamenta essencialmente na necessidade de atender estudantes da rede pública e alunos carentes de instituições de ensino superior não gratuito, com o objetivo de promover acesso de jovens e adultos ao ensino superior, por meio de concessão de bolsas de estudo com desconto de até 50%. A formação no ensino superior é o sonho de muitos brasileiros, iremos possibilitar o acesso daqueles que não tem condições financeiras de pagar o valor total das mensalidades na rede particular de ensino.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 **Secretaria Mun. de Educação (SEMED)**, localizada na Rua Padre Franco, Edifício Franco Masserdotte, 1º andar nº 405 – salas 101, 102, 103, 104 - Centro Balsas-MA.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens a serem contratados por meio de chamamento público, visando o credenciamento de instituições particulares de ensino superior – IES, com ou sem fins lucrativos, sediadas e com atividades em Balsas – MA, interessadas em aderir e/ou credenciar cursos e turnos junto ao Programa Bolsa Universitária – PBU, visando a concessão de bolsas de até 50% (cinquenta por cento), para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, que comprovem renda familiar de no máximo 03 (três) salários mínimos conforme a lei 1.414/2018.

4.2 A empresa contratada deve respeitar os critérios previstos no termo de referência e no Estudo Técnico Preliminar;

4.3 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar, devem ser prestado os serviços de acordo com as ordens de serviços, em virtude da necessidade das secretaria, visando prestação de serviços de concessão de bolsa de até 50% para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, que comprovem renda familiar de no máximo 03 (três) salários mínimos conforme lei 1.414/2018.

4.4 O contrato terá a vigência de até 1 ano, a contar da data da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por até 10 (anos) de acordo com Lei nº 14.133/2021 e pela Lei Municipal nº 1.414/2018.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas, estará disponível após pesquisa de preço que será realizada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com a legislação pertinente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Realização de Credenciamento para concessão de bolsa universitária para atender as necessidade de estudantes da rede pública e alunos carentes de instituições de ensino superior não gratuito, promovendo acesso de jovens e adultos ao ensino superior, por meio de concessão de bolsas de estudo com desconto de até 50%. O credenciamento possibilitará o acesso daqueles que não tem condições financeiras de pagar o valor total das mensalidades na rede particular de ensino.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Prefeitura Municipal de Balsas, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado Central e também no Planejamento anual de compras.

7.2 A seleção do item a ser adquirido, e suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo da unidade solicitante.

7.3 Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

Itens	Curso	Qtd Vagas	Turno	Duração	Modalidade
1	Administração	100	Noturno	08 semestres	Presencial
2	Análise de Sistemas de Informação	100	Noturno	05 semestres	Presencial
3	Agronomia	120	Noturno	10 semestres	Presencial
4	Ciências Contábeis	100	Noturno	08 semestres	Presencial
5	Direito	52	Vespertino	10 semestres	Presencial
6	Direito	100	Noturno	10semestres	Presencial
7	Estética e Cosmética	100	Noturno	05 semestres	Presencial
8	Gestão de Recursos Humanos	100	Noturno	05 semestres	Presencial
9	Medicina Veterinária	100	Integral	10 semestres	Presencial
10	Odontologia	120	Integral	10 semestres	Presencial
11	Psicologia	120	Noturno	10 semestres	Presencial
12	Produção Publicitária	100	Noturno	04 semestres	Presencial
13	Administração	500		08 semestres	EAD
14	Gestão de Agronegócios	500		06 semestres	EAD
15	Gestão Comercial	500		04 semestres	EAD
16	Pedagogia	500		08 semestres	EAD

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O custo estimado da contratação é de R\$ (1.483.284,84).

O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas, estará

River

disponível após pesquisa de preço que será realizada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com a legislação pertinente.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9. Não há parcelamento por se tratar de um único item.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Essa contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura Municipal de Balsas.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Pretende-se contratar item descrito no ETP, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação de Balsas-MA.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Credenciamento por meio de chamamento público para concessão de bolsa universitária.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes de tal prestação de serviços.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

16.1 A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

RESPONSÁVEIS

Balsas-MA, 10 de Abril de 2024



Marciara Matos Cabral Chaves
Auxiliar Administrativo



Elaine Costa Pires
Secretária Municipal de Educação